

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de outubro de 1997, às 10:00 horas, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária - CAP - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no Centro Administrativo da APPA, presidido pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra, **Alfredo Fonseca Barcellos**, com a presença dos Conselheiros, Osiris Stenghel Guimarães, Mário Manoel das Dores Roque, Edmund Fatouch, Júlio Monteiro de Souza, Eli Nilson da Silva, Wilson Moraes da Silva, José Luiz Boabaid, Edgard Wehmuth Ragonha, Divaldo Corrêa, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Luiz Fernando Mazzitelli, Milton João Machiavelli, José Carlos Gomes Carvalho. **Abertura da Reunião:** O Sr. Presidente deu boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a 48ª Reunião Ordinária do Conselho. **Convidados:** da ACIAP - O Sr. Alceu Alves e da APPA o Sr. Wilson Justus. **Aprovação da Ata :** O Sr. Presidente submeteu ao Conselho a aprovação a Ata da 47ª Reunião Ordinária que foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente registrou, na última segunda-feira, dia 06 de outubro a posse do Sr. Alceu Chaves na presidência da ACIAP em lugar do Sr. José Luiz Boabaid, membro deste de CAP.

Antes da palavra do Sr. Wilson Justus, o Conselheiro José Carlos Gomes Carvalho referiu-se aos avanços obtidos pelo Porto e CAP de Paranaguá na implementação da Lei 8.630/93 e que se até dezembro de 1998, ela não tiver ocorrido, o Governo Federal usará da Medida Provisória para fazê-lo. Destacou que a Confederação Nacional das Indústrias foi chamada para, em Comissão com o GEMPO, sensibilizar cada segmento em todos os portos, para acelerar a implementação da Lei 8.630/93. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Wilson Justus e, este, referindo-se a visita feita alguns portos europeus deu ênfase aos Portos de Le-Havre, na França e Bremen na Alemanha. Sobre Le-Havre destacou a extrema eficiência de sua aduana, que tem um sistema próprio para conhecer com antecedência as mercadorias transportadas em Contêineres. Em Le-Havre o contêiner é liberado em 45 minutos pela Alfândega e essa rapidez tem sido causa da preferência por aquele Terminal.

Depois referiu-se ao Porto de Bremen, que é o maior exportador e importador de veículos da Europa, que chega a movimentar cerca de 800 mil veículos por ano. Ressaltou a perfeita interação entre contêineres, veículos, Districenter e a rapidez na liberação por parte da Alfândega das mercadorias. Em Bremen está situada a maior fábrica da Mercedes Benz.

Após estas considerações passou um vídeo que mostra a atividade portuária em Bremen com destaque para os Tevecon e Districenter.

O Conselheiro e prefeito Mário Manoel das Dores Roque, em acréscimo ao que foi relatado, fez considerações a respeito da modernidade portuária, que todos buscam e, que ele, da mesma forma se associa. Disse que essa mesma modernidade não pode prescindir de uma atenção especial ao Município que é, afinal, o que mais sofre em razão da movimentação portuária com a demanda de caminhões através dos acessos ao porto.

Disse que as empresas que operam com soja, pellets, adubo etc. precisam estar melhor localizadas e que já pediu RIMA para liberação da área projetada para instalação do Parque Industrial de Paranaguá a fim de proceder a mudança dessas empresas para lá, tendo em vista desafogar o trânsito da cidade, posto que nenhuma dessas empresas possui pátio de estacionamento de caminhões. Por outro lado, entende que o Porto precisa de novo acesso,

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

sugerindo um outro, a partir do Embocui. Enfatizou que, na condição de Chefe do Poder Executivo tem de cumprir a Lei Municipal em vigor e, essa lei, exige que a Prefeitura ordene melhor o trânsito e o acesso de caminhões.

Como até o momento não conhece nenhuma medida por parte do Governo do Estado, alertou ao CAP que a partir de 1º janeiro de 1998, se isso não tiver acontecido, tomará medidas drásticas de fechamento à entrada de caminhões, pedindo a compreensão dos Conselheiros, já que tais medidas não podem ser vistas como represálias.

O segundo palestrante, Sr. Alceu Alves, foi apresentado, em seguida pelo Sr. Presidente, como convidado da ACIAP, para falar sobre as diferenças de preços na movimentação de Contêineres nos Portos de Paranaguá, Itajaí e S. Francisco. O Sr. Alceu Alves falou na condição de Administrador de Contêineres da Martini Meat e presidente dos Terminais Retroportuários de Paranaguá. Nessa função mantém contatos com movimentadores de Contêineres que, em grande parte e em razão dos Custos, preferem operar com os portos catarinenses. Segundo o Alceu Alves a diferença chega, em muitos casos, a 100 dólares. Em Itajaí o custo da movimentação de contêiner, é de R\$ 77,20 (de 20 e 40 TEUS), em São Francisco do Sul R\$ 91,00 e R\$ 106,00 (de 20 e 40 TEUS, respectivamente) e em Paranaguá existe uma composição que inclui: THC R\$94,00, transporte R\$ 33,00 e R\$ 55,00 (20 e 40 TEUS), Terminais Retro-Portuários R\$ 50,00 e R\$ 70,00 e, finalmente, capatazias da APPA R\$ 35,00, totalizando R\$ 254,00

Segundo proposta de alguns exportadores, para que Paranaguá possa competir, a nível de custos, com Itajaí e Santa Catarina, o ideal seria cobrar R\$ 75,00 o custo final que incluiria os R\$ 35,00 de capatazias e R\$ 40,00 de THC.

Em aparte o Sr. Osiris Stenghel Guimarães destacou que não é a cobrança da APPA, (R\$ 35,00) a responsável pelo elevado custo no Porto de Paranaguá e que devem ser analisadas as cobranças feitas por outros segmentos, posto que estes é que tornam o custo final alto.

O Sr. Presidente concitou a Comissão Tarifária e Orçamentária, estudar o assunto de maneira a encontrar os caminhos que conduzam a redução proposta. Em aparte, em razão das considerações feitas pelo palestrante, o Conselheiro Ragonha referiu-se as questões levantadas e suas implicações na preferência de armadores e exportadores e destacou a perda do Portainer, que põs Paranaguá em dificuldades em relação a competitividade com os demais portos.

O Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães disse que, após os estudos e levantamentos feitos pela Comissão Tarifária, a APPA poderá promover uma reunião com todos os segmentos para mostrar as distorções existentes e corrigi-las.

O Conselheiro José Carlos Carvalho sugeriu e foi aprovado pelo Conselho, formular um convite à superintendente da Receita da Receita Federal, Sra. Thaisa, a fim de que ela verifique, mais de perto, os problemas do Porto de Paranaguá na área da Receita Federal e conheça os anseios dos seus usuários.

O Conselheiro José Silvio Gori, solicitou que fosse bem divulgada a presença da superintendente da Receita Federal a fim de que todos pudessem se munir de subsídios e apresentá-los à convidada.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

EXPEDIENTE

Justificativa de Ausência: Luis Philippe de Oliveira Figueiredo, Pedro Antônio Bueno de Camargo, José Roberto de Almeida Corrêa, Antônio Jairo Matoso. **Operadores Portuários:** Estão Pré-Qualificados na APPA 64 Operadores Portuários na APPA. **Posse no Conselho:** José Silvio Gori e Milton João Machiavelli, tomaram posse no Bloco dos Operadores Portuários na condição de representantes dos Titulares das Instalações Portuárias Privadas na Área do Porto, reconduzidos pela Portaria nº 425 de 18/09/97, publicada no Diário Oficial da União de 19/09/97. **Resoluções:** Foram emitidas as Resoluções nºs 18, 19, 20/97 - CAP em razão das deliberações da Reunião Ordinária de 11/09/97. **Operadores Portuários:** Estão Pré-Qualificados na APPA 64 Operadores Portuários. **Correspondência Recebida:** Carta de 10 de setembro da ACIAP comunicando ao Conselho que convidou o Sr. Alceu Alves para proferir palestra sobre movimentação de contêiner e mostrar as diferenças de preços entre os portos de Paranaguá e Itajai. Ofício nº 628/97-APP A de 01/10/97 propondo: a) redução de valores de custos de armazenagem nos Portos de Paranaguá e Antonina; b) que a nova sistemática prevaleça para as mercadorias já armazenadas e que foram retiradas até o mês de dezembro/97, não estendendo seus efeitos para mercadorias já retiradas; e c) Dar competência à APPA de promover reduções e incentivos tarifários sem a prévia autorização do CAP etc. **Correspondência Emitida:** Ofício 36/97-CAP de 10/10/97 ao Sr. Relator da Comissão Tarifária e Orçamentária, encaminhando ofício 628/97-AAPP A de 01/10/97 que propõe, entre outros assuntos de importância, a *Redução de valores dos Custos de Armazenagem nos Portos de Paranaguá e Antonina*; comunicação 18/97-CAP de 25/09/97 transmitindo *Pauta* da Reunião Ordinária.

Em seguida o Sr. Presidente deu conhecimento do levantamento feito pelo CAP dos Operadores Portuários com dados referentes a cada um e ainda um histórico do CAP a partir de sua instituição em 1993 onde consta toda a movimentação dos Conselheiros nos Blocos.

ORDEM DO DIA

1. Relatório Gerencial

Dada a palavra ao Conselheiro e Superintendente Osiris Stenghel Guimarães, este referiu-se inicialmente, ao demonstrativo de Movimentação do **Fundo de Dragagem** do mês de setembro aos senhores conselheiros e que apresenta um saldo de R\$ 7.918.176,11 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais e onze centavos). **Movimento de Cargas:** A APPA movimentou até 30/09/97, 16.039.241 toneladas de soja, 12,5% a mais que o ano anterior. **Contêineres:** 8.635, no ano 99.757 (+22%). **Movimento de Navios:** No ano 1.097, no mês, 127. **Tempos de espera:** Carga Geral Preferenciada, 5 dias; Corredor, zero dia; Full-Contêiner, zero dia. **Equipamentos:** Guindastes, 10 guindastes operando e 9 outros de diversas potências em recuperação ou em processo de licitação para reforma. Empilhadeira Nilan, fazendo orçamento de reforma e locomotiva nº 6 em final de reforma. **Fatos Relevantes:** a) Programação de Cargas até 15/10/97: 293.000 tons de farelos; b) Pátio de Veículos: pavimentação de 80.000m²; c) Moega do Silão: Vagões com farelos em setembro, 1099 e 11 com soja; d) Caminhões: Passaram pelo Pátio de Triagem 12.680 caminhões no mês e 230.116 no ano; e) Estoque nos Terminais: Soja 8.700 tons e farelos 108.200 tons; f) Veículos Movimentados: em agosto, Chrysler 384, Volks 5.273 e Auda 680. O Superintendente destacou ainda as licitações do TEFER e TEVECON marcadas para os dias 30/10 e 04/11/97 e o arrendamento de áreas para veículos marcada para no dia 4/11/97.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

2. Relatório das Comissões:

Comissão de Operações Portuárias : O Conselheiro Divaldo Corrêa suplente do relator da Comissão de Operações Portuárias, João Gilberto Cominese Freire, referiu-se aos assuntos deferidos à essa Comissão, especialmente no relativo ao Recurso interposto pela Cargill contra ato da APPA e que não tem Parecer da Comissão em virtude do superintendente da APPA ter pedido "*Vistas do Processo*". Tão logo, isso ocorra a Comissão estará se reunindo para analisar e decidir a respeito.

Comissão Tarifária e Orçamentária : O Conselheiro Milton João Machiavelli - Relator da Comissão, referindo-se ao ofício nº 36/976-CAP de 1º de outubro que encaminhou o ofício 628/APPA da mesma data em que é proposta a redução dos valores dos custos de armazenagem nos Portos de Paranaguá e Antonina e outros assuntos da mesma importância - informou que a Comissão reuniu-se no dia 02/10/97, conforme consta da Ata, com a presença dos seus membros, José Roberto de Almeida Corrêa, Osiris Stenghel Guimarães, Maria do Socorro de Oliveira, e Milton João Machiavelli, tendo como convidados, José Silvio Gori e Nilson Viana. Depois de analisar o conteúdo da proposta a Comissão decidiu o seguinte:

1. **Reduzir** os valores dos custos de armazenagem nos Portos de Paranaguá e Antonina, promovendo alteração no item nº 1 da Tabela "C - Serviços de Armazenagem", que passou a ter a seguinte redação:
 - a) **Mercadorias Importadas**
 - a . 1. Durante o 1º período de 30 dias ou fração, por dia 0,035%
 - a . 2. Durante o 2º período de 90 dias ou fração, por dia 0,0875%
 - a . 3. Por dia subsequente ao vencimento do 2º período até a retirada da mercadoria 0,2625%
 - b) Que esta nova sistemática de incidência prevaleça, inclusive, para as mercadorias já armazenadas nas dependências portuárias, não estendendo seus efeitos para mercadorias já retiradas.
2. **Dar competência à APPA "ad referendum"** do CAP de promover reduções e incentivos tarifários, sem a prévia autorização do CAP, com o objetivo de atrair novos fluxos de cargas, incentivar a produtividade, fixar a clientela atual e da proteção a competitividade com os demais portos. A APPA baixará tais medidas através de Ordem de Serviço, que será encaminhada para posterior aprovação do CAP.

Deliberação : O Sr. Presidente submeteu a presente proposta ao Plenário do Conselho que aprovou por unanimidade. O Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães, informou ao CAP que já elaborou a minuta do Edital da Concorrência Internacional para a dragagem de aprofundamento do Canal da Galheta e, que encaminhará ao CAP para análise da Comissão do PDZPO.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores conselheiros e deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 13 de novembro às 10:00 horas, tendo eu **Ivany marés da Costa** lavrado a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros abaixo.

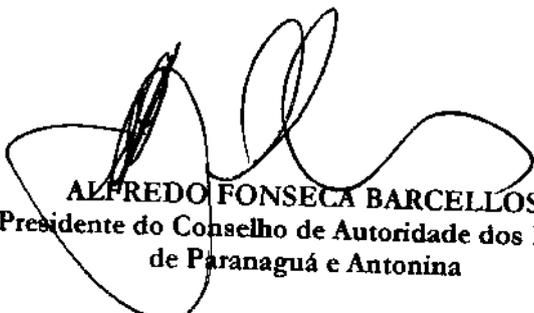
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Resolução nº 21/97-CAP-PR.
Paranaguá, 08 de outubro de 1997

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista, parecer da Comissão Tarifária e Orçamentária constante da Ata do dia 02 de outubro de 1997, aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária ocorrida em 08/10/97, **resolve:**

1. **Homologar** a alteração no item nº 1 da Tabela "C - Serviços de Armazenagem", conforme específica:
 - a) **Mercadorias Importadas**
 - a . 1. Durante o 1º período de 30 dias ou fração, por dia 0,035%
 - a . 2. Durante o 2º período de 90 dias ou fração, por dia 0,0875%
 - a . 3. Por dia subsequente ao vencimento do 2º período até a retirada da mercadoria 0,2625%
 - b) Que esta nova sistemática da incidência prevaleça, inclusive, para as mercadorias já armazenadas nas dependências portuárias, não estendendo seus efeitos para mercadorias já retiradas.
2. **Dar competência à APPA "ad referendum"** do CAP de promover reduções e incentivos tarifários, com o objetivo de atrair novos fluxos de cargas, incentivar a produtividade, fixar a clientela atual e promover a competitividade com os demais portos. A APPA baixará tais medidas através de Ordem de Serviço, que será encaminhada ao CAP, para posterior homologação.

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 08 de outubro de 1997.


ALFREDO FONSECA BARCELLOS
Presidente do Conselho de Autoridade dos Portos
de Paranaguá e Antonina